

LEI Nº 49/2006

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR RAFAEL IATAURO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nelise Cristiane Dalprá, Prefeita Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Richard Fernandes Vieira e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, ao Senhor Rafael Iatauro.

Art. 2º Fica observado o cumprimento das regras dispostas nos artigos 111 e 112 do **Regimento Interno da Câmara** Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 29 de dezembro de 2006.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal